

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 596/2025-GP

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de função aos servidores relacionados, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte, **Gratificação Por Exercício de Função**, de **20% (Vinte por cento)** sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 15, II, § 4º da Lei Municipal nº 4.507/2018**, com vigência retroativa a **01 de março de 2025**.

MAT	NOME	CPF	CARGO
7.970	JOSE ROBERTO DE ARRUDA SOARES	[REDACTED]	[REDACTED] MUNICIPAL
7.335	ROGERIO ROQUE DA SILVA	[REDACTED]	[REDACTED] MUNICIPAL
50.819	STENIA TENORIO SANTOS CASTRO	[REDACTED]	[REDACTED] MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a **01 de março de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:FCBF27F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/03/2025. Edição 3801
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

